PUC CAMPINAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA PUC nº 133/06

O Professor **Pe. WILSON DENADAI**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas.

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07-7-2004, que **criou** a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, atendendo às disposições constantes do Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14-4-2004, publicada no DOU de 15-4-2004;
- as alterações que a citada Comissão sofreu no tocante aos Representantes do Corpo Docente e, também, em sua Coordenação, motivadas pelo pedido de desligamento do cargo e da Instituição apresentado pelo Prof. Domenico Feliciello, bem como pela elevação da Prof^a. Dr^a. Angela de Mendonça Engelbrecht ao cargo e função de Vice-Reitora da PUC-Campinas;
- c) ainda, a necessidade de recompor a citada COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
 CPA, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, e de efetivar o seu recadastramento junto ao Órgão Governamental competente,

RESOLVE:

 NOMEAR, recompondo a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, criada pela Portaria PUC nº 072/04, de 07-7-2004, os seguintes integrantes:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) CLÁUDIO APARECIDO VIOLATO Titular
- b) DARCY PAZ DE PÁDUA Suplente

Representantes do Corpo Docente

- a) DULCE MARIA POMPEO DE CAMARGO Titular
- b) JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA DAVID Titular
- c) SÍLVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS Suplente



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS GABINETE DA REITORIA

(cont. Portaria PUC nº 133/06)

Representantes do Corpo Técnico-administrativo

- a) ROSA MARIA CRUZ GONTIJO Titular
- b) RENATO AREIAS FILHO Suplente

Representantes do Corpo Discente

- a) DANIEL FILIPPI DE SOUZA Titular
- b) DANIEL LUCON LOLI Suplente.
- DETERMINAR que todos os trabalhos da Comissão ora constituída sejam coordenados, direta e efetivamente, pelo Prof. Pe. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA DAVID que, consoante necessidades e oportunidades, fará os contatos com órgãos internos e externos, de modo a dar os encaminhamentos e as informações devidas.
- 3. **ESTABELECER** que esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo** seus **efeitos** a **20 de março de 2006**, **mantidas** todas as **disposições** constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07-7-2004, **não conflitantes** com as da **presente**, ficando revogadas as eventuais disposições com ela conflitantes.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 29 de março de 2006.

Pe. Wilson Denadai REITOR